

## CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

DEZEMBRO/2023



## PROCESSO DE PAGAMENTO Nº 407

DATA: 15/12/2023

CREDOR: PEDRO RIOS OLIVEIRA

DOTAÇÃO:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 0101 - CAMARA BAIXA GRANDE

AÇÃO: 4001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

ELEMENTO DESPESA: 33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTE RECURSO: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

BASE LEGAL: 02 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº PROCESSO LIQUIDAÇÃO: 11

Nº EMPENHO: 31

VALOR BRUTO: 1.400,00

VALOR DAS DEDUÇÕES: 28,00

VALOR LÍQUIDO: 1.372,00

## HISTÓRICO DO EMPENHO

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

## PAGAMENTOS:

BANCO	CONTA	NOME	DOC	VALOR
Banco do Brasil S.A.	381101	CAMARA MUN.VER.B.GRANDE	9300	1.372,00



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

DEZEMBRO/2023

Processo Pagamento: **407**

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 15/12/2023

**FORNECEDOR**

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA CNPJ/CPF: 04296088000191  
 Endereço: R DAVID SABACK Compl:  
 Bairro: SALGADINHO Cidade: Baixa Grande UF: BA  
 E-mail: Telefone: ( ) - RG:

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco: Agência: Operação: Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE  
 Função: 01 Legislativa  
 SubFunção: 031 Ação Legislativa  
 Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS  
 Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS  
 Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica  
 SubElemento: 33903917 Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática  
 Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos  
 IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida  
 IDoc: 0 0000 Sem identificação  
 Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária  
 SubFonte: 0 Sem subFonte  
 Centro Custo:

Licitação: Nº 011/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

EMPENHO	EMISSION	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
31	24/01/2023	1.400,00	1.400,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

**HISTÓRICO DO PAGAMENTO**

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA. - REF A DEZ/2023 - NOTA FISCAL Nº 141

Liquidações(Nº - Data)	Valor
11 - 14/12/2023	1.400,00
Retenção	Valor
21882010801-ISS a Recolher (f)	28,00

UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

<b>Total Retido:</b>	<b>28,00</b>
<b>Total Liquido:</b>	<b>1.372,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**Processo de Pagamento Orçamentário**

DEZEMBRO/2023

Data: 15/12/2023

Conta: 381101 - CAMARA MUN.VER.B.GRANDE

Autorização de Débito: 9300

WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GILMAR NASCIMENTO MATOS  
TESOUREIRO Mat.35

Autorizo o pagamento deste processo

O processo foi pago conforme autorização



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2023

Nota de Liquidação: 11      Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos      Data: 14/12/2023

**FORNECEDOR**

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA      CNPJ/CPF: 04296088000191

Endereço: R DAVID SABACK, S/N      Compl:

Bairro: SALGADINHO      Cidade: Baixa Grande      UF: BA

E-mail:      Telefone: ( ) -      RG:

---

**DADOS BANCÁRIOS**

Banco:      Agência:      Operação:      Conta:

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária: 0101 CAMARA BAIXA GRANDE

Função: 01 Legislativa

SubFunção: 031 Ação Legislativa

Programa: 0001 AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

Ação: 4001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS

Natureza Despesa: 33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

SubElemento: 33903917 Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática

Fonte: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Marcador: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

IdUso: 0 Recursos não destinados à contrapartida

IDoc: 0 0000 Sem identificação

Ind. Result. Prim.: 2 Despesa Primária Discricionária

SubFonte: 0 Sem subFonte

Centro Custo:

EMPENHO	EMIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR	SALDO ATUAL
31	24/01/2023	1.400,00	1.400,00	0,00

**HISTÓRICO DO EMPENHO**

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

**HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO**

PAGAMENTO REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA, - REF A DEZ/2023 - NOTA FISCAL Nº 141

Documento	Valor
Nota Fiscal ( 141 / Série: NFS / UF: BA / Emissão: 13/12/2023 )	1.400,00

**SUBEVENTO**

35 - SERVIÇOS DIVERSOS - PJ

Retenção	Valor
21882010801-ISS a Recolher (f)	28,00

UM MIL E QUATROCENTOS REAIS

<b>Total Retido:</b>	<b>28,00</b>
<b>Total Liquido:</b>	<b>1.372,00</b>



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**Nota de Liquidação e Autorização de Pagamento**

DEZEMBRO/2023

Nota de Liquidação: 11

Fonte: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Data: 14/12/2023

Data: 14/12/2023

**DECLARAÇÃO DE LIQUIDAÇÃO**

Declaro que a despesa foi liquidada de acordo com os Artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64.

LUCIANA CARVALHO DE SOUZA OLIVEIRA  
AGENTE ADMINISTRATIVO Mat.2

CRISTIANO SILVA PAMPONET  
CONTROLADOR INTERNO Mat.34

**AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO**

Autorizo o pagamento de acordo com o Artigo 64 da Lei 4.320/64.

WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

**Nota de Empenho**

JANEIRO/2023

Nota de Empenho **31**

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

**FORNECEDOR**

Nome:	PEDRO RIOS OLIVEIRA		
CNPJ/CPF:	04296088000191		
Endereço:	R DAVID SABACK, S/N	Compl:	
Bairro:	SALGADINHO	Cidade:	Baixa Grande UF: BA
E-mail:		Telefone:	( ) -
PIS/PASEP:		RG:	

<b>DADOS BANCÁRIOS</b>			
Banco:	Agência:	Operação:	Conta:
Pix:			

**CLASSIFICAÇÃO**

Unidade Orçamentária:	0101	CAMARA BAIXA GRANDE
Função:	01	Legislativa
SubFunção:	031	Ação Legislativa
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
Ação:	4001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS
Natureza Despesa:	33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
SubElemento:	33903917	Locação de Móveis, Utensílios e Equipamentos de Informática
Fonte:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
Marcador:	15000000	Recursos não Vinculados de Impostos
IdUso:	0	
IDoc:	0	
Ind. Result. Prim.:	0	
SubFonte:	0	
Centro Custo:		

Licitação: Nº 011/2023 - Dispensavel, Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93

Nº Recibo:

Processo:

Prazo Liquidação: 0

CONTRATO/ANO	SD/ANO	TIPO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO DISPONÍVEL
017 / 2023		Global	39.808,76	15.400,00	24.408,76

**HISTÓRICO**

REFERENTE A DESPESA COM O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTO DE SONORIZAÇÃO, NA COBERTURA DE TODAS AS SESSÕES LEGISLATIVAS ORDINÁRIAS, EXTRAORDINÁRIAS, SOLENES E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DA CÂMARA DE VEREADORES DESTA CIDADE DE BAIXA GRANDE/BA.

Item	Especificação	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	8054 - DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL E CONTRATAÇÃO DE	UND	1,0000	15.400,0000	15.400,0000

QUINZE MIL E QUATROCENTOS REAIS

15.400,00

Emitido em 24/01/2023

Autorizo/Ratifico o empenho dessa despesa

Essa despesa foi empenhada em crédito próprio



**ESTADO DA BAHIA**  
**CAMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, 1096 - CENTRO  
Baixa Grande - BA  
C.N.P.J.: 13.232.798/0001-49

**Nota de Empenho**

JANEIRO/2023

Nota de Empenho 31

Tipo: Global

Data: 24/01/2023

WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA Mat.8

GREICEQUELE DA CRUZ BRITO OLIVEIRA  
ASSESSOR DE PRESIDENTE Mat.37

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b></p> <p align="center"><b>Secretaria Municipal da Fazenda</b></p> <p align="center"><b>Nota Fiscal Eletrônica de Serviço</b></p> <p align="center">Município: BAIXA GRANDE Código: 2902609 UF: BA Código: 29</p>	<p>Nº da Nota: 141</p> <p>Data/Hora: 13/12/2023 09:08:05 12/2023</p> <p>Ass. Digital: 302311038403113/12/2023</p> <p>Forma de Pagamento: A vista</p>																		
<p align="center"><b>PRESTADOR DO SERVIÇO</b></p> <p>Nome/Razão Social: PEDRO RIOS OLIVEIRA - ME</p> <p>Nome Fantasia: P R SONORIZAÃO E EVENTOS</p> <p>Endereço: RUA DAVID SABACK, S/N TERREO</p> <p>Bairro: CENTRO UF: BA Cidade: BAIXA GRANDE</p> <p>Fone: - Email: junniorsom2010@hotmail.com</p> <p>CNPJ/CPF: 04.296.088/0001-91 I.M.: 000.000.021/001-03 I.E./RG: 2554 ISS: EXIGÍVEL</p> <p align="right">Aliq.: Variável CEP: 44620-000</p>																				
<p align="center"><b>TOMADOR DO SERVIÇO</b></p> <p>Nome/Razão Social: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE</p> <p>Endereço: AVN. 2 DE JULHO, 771</p> <p>Bairro: CENTRO Cidade: BAIXA GRANDE - COD.MUNIC.: 2902609 UF: BA</p> <p>Fone: 74-3258-1374 Email: camarabaixagrande@hotmail.com</p> <p>CNPJ/CPF: 13.232.798/0001-49 I.E./RG: - Inscrição Municipal: -</p> <p align="right">CEP: 44620-000</p>																				
<p align="center"><b>DESCRIÇÃO DO SERVIÇO</b></p> <p>Referente aos serviços prestados de sonorização.</p> <div style="text-align: right; margin-top: 20px;"> <p><b>CÂMARA MUN. DE BAIXA GRANDE</b></p> <p>Declaro que: <input type="checkbox"/> O material foi recebido</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> O serviço foi prestado</p> <p><u>13/12/23</u> <i>Isabela Rosa Gilo</i></p> <p>Assinatura / Carimbo</p> </div>																				
<p>OBSERVAÇÃO:</p>																				
<p>Local da Prestação do Serviço: BAIXA GRANDE-BA Incidência do Imposto: BAIXA GRANDE-BA</p> <p><b>Retenções Federais R\$</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>IRRF</th> <th>PIS</th> <th>COFINS</th> <th>CSLL</th> <th>INSS</th> <th>Outras Retenções</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> </tbody> </table>			IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
IRRF	PIS	COFINS	CSLL	INSS	Outras Retenções															
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00															
<p><b>Valores R\$</b></p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Valor Serviços</th> <th>Deduções</th> <th>Desc.Incondic.</th> <th>Base Cálculo</th> <th>Alíquota</th> <th>ISS</th> <th>ISS-RF</th> <th>Desc.Condic.</th> <th>Valor Líquido</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1.400,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>1.400,00</td> <td>2,00</td> <td>0,00</td> <td>28,00</td> <td>0,00</td> <td>1.372,00</td> </tr> </tbody> </table>			Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	2,00	0,00	28,00	0,00	1.372,00
Valor Serviços	Deduções	Desc.Incondic.	Base Cálculo	Alíquota	ISS	ISS-RF	Desc.Condic.	Valor Líquido												
1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	2,00	0,00	28,00	0,00	1.372,00												
<p>CNAE: 9001-9/06 atividades de sonorização e de iluminação</p>																				
<p>Item de serviço: 12.14 - Fornecimento de música para ambientes fechados ou não, mediante transmissão por qualquer processo.</p>																				
	<p align="center"><b>OUTRAS INFORMAÇÕES</b></p> <p>Nota Fiscal emitida de acordo com o Decreto nº 038/2017</p> <p>Valor aproximado dos tributos - Lei 12.741/12, Municipal: R\$28,00 , Estadual: R\$ 0,00, Federal: R\$ 0,00</p> <p>Documento Emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional</p> <p>Esta nota pode ter sua validade verificada no site: <a href="http://www.baixagrande.ba.gov.br">http://www.baixagrande.ba.gov.br</a></p>																			

*Isabela Rosa Gilo MAT33*



		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b> 13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000		Boleto Nº: 30168265 Tributo: ISS-RF Competência :12/2023 Vencimento: 10/01/2024 Exercício: 2023	
CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE					
CNPJ/CPF: 13232798000149		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0			
ENDEREÇO: AVN. 2 DE JULHO, 771-CENTRO					
CIDADE: BAIXA GRANDE					
Base de Cálculo	R\$	Aliquota	%	Valor Principal	R\$ 28,00
Data Emissão	13/12/2023 09:10:01	Febraban	0411	Correção Monetária	R\$ 0,00
Anistia	R\$ 0,00			Multa de Mora	R\$ 0,00
Rede bancária autorizada a receber:				Juros de Mora	R\$ 0,00
Pagável no Banco do Brasil ou no Sicoob.				Desconto	R\$ 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Valor à Pagar	R\$ 28,00

Via Contribuinte

8166000000-3 28000411202-3 40110301682-0 65400000000-4

Autenticação Mecânica - Válido somente se autenticado por banco autorizado

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE</b> 13.794.912/0001-24 AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE - BA - CEP: 44620-000		Boleto Nº: 30168265 Tributo: ISS-RF Competência :12/2023 Vencimento: 10/01/2024 Exercício: 2023	
CONTRIBUINTE / RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE					
CNPJ/CPF: 13232798000149		INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0			
ENDEREÇO: AVN. 2 DE JULHO, 771-CENTRO					
CIDADE: BAIXA GRANDE					
Febraban	0411			Valor Principal	R\$ 28,00
Data Emissão	13/12/2023 09:10:01			Correção Monetária	R\$ 0,00
Rede bancária autorizada a receber:				Multa de Mora	R\$ 0,00
Pagável no Banco do Brasil ou no Sicoob.				Juros de Mora	R\$ 0,00
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO				Desconto	R\$ 0,00
				Valor à Pagar	R\$ 28,00

Autenticação Mecânica - Válido somente se autenticado por banco autorizado

Via Banco  
Pague com PIX

8166000000-3 28000411202-3 40110301682-0 65400000000-4





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA**  
**CNPJ: 04.296.088/0001-91**

Ressaivado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:47:28 do dia 11/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/06/2024.

Código de controle da certidão: **EA29.529E.4F68.B40D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 04.296.088/0001-91  
**Razão Social:** PEDRO RIOS OLIVEIRA  
**Endereço:** RUA DAVID SABACK SN / CENTRO / BAIXA GRANDE / BA / 44620-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

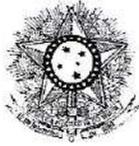
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/12/2023 a 10/01/2024

**Certificação Número:** 2023121219323147072309

Informação obtida em 15/12/2023 11:38:59

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: PEDRO RIOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.296.088/0001-91

Certidão n°: 72140854/2023

Expedição: 15/12/2023, às 11:37:20

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PEDRO RIOS OLIVEIRA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.296.088/0001-91**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

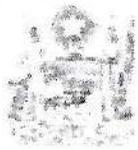
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20236656923

RAZÃO SOCIAL	
XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
	04.296.088/0001-91

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 15/12/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA  
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



**MUNICÍPIO DE BAIXA GRANDE**  
**FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL**

Data Impressão: 15/12/2023

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Nº 00000466/2023

Emissão: 12/12/2023

Validade: 11/03/2024

**PEDRO RIOS OLIVEIRA - ME**

**CGA: 000.000.021/001-03**

**CPF/CNPJ: 04.296.088/0001-91**

**CNAE: 9001-9/06**

**RUA DAVID SABACK, S/N**

**TERREO**

**CENTRO**

**44620-000 - BAIXA GRANDE - BA**

EM CUMPRIMENTO AO DESPACHO EXARADO EM PETIÇÃO PROTOCOLADA NESTE ÓRGÃO E, RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE INSCREVER E COBRAR DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITO, QUE, MANDANDO REVER OS REGISTROS DA DÍVIDA ATIVA INSCRITA NESTA REPARTIÇÃO, VERIFICOU-SE A INEXISTÊNCIA DE DÉBITOS RELATIVOS À INSCRIÇÃO ACIMA, E PARA CONSTAR, DETERMINEI QUE FOSSE EXTRAÍDA ESTA CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS.



Data da consulta: 18/12/2023 10:26:07

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **04.296.088/0001-91**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PEDRO RIOS OLIVEIRA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Estado da Bahia  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**Dispensa de Licitação nº. 011/2023**  
**Instrumento Contratual nº. 017/2023**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS LEGISLATIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA** E A EMPRESA **P R SONORIZACAO E EVENTOS**, PARA FINS ABAIXO ESPECIFICADOS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, CNPJ nº. 13.232.798/0001-49**, situada a Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº 1.096 – Centro, Baixa Grande/BA, neste ato designada **CONTRATANTE**, representada pelo seu Presidente o Vereador, Senhor **WERLISSON OLIVEIRA SILVA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado à Rua Manoel Soares, nº. 50 – Centro, Baixa Grande/BA, portador do RG nº. 1270984454-SSP-BA e do CPF nº. 045.838.455-02 e do outro lado a empresa **P R SONORIZACAO E EVENTOS, CNPJ nº. 04.296.088/0001-91**, com sede na Rua David Saback nº. S/N– SALGADINHO, Baixa Grande/BA, representada pelo senhor **PEDRO RIOS OLIVEIRA**, brasileiro, maior, capaz, portador do RG nº. **032428693-7-SSP-BA, CPF nº. 473.321.075-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, acordam e ajustam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações pertinentes, assim como pelas condições e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidade das partes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto**

serviço de sonorização, na cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande/BA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Execução**

A execução do presente Contrato, dar-se-á sob forma de serviços de divulgação, nos termos estabelecidos na Cláusula Sexta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor Contratual**

Pelos serviços prestados, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA**, o valor mensal de **R\$ 1.400,00** (mil quatrocentos reais), no valor global de **R\$ 15.400,00** (quinze mil e quatrocentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – Condições de Pagamento**

O pagamento será efetuado em até o dia 30 de cada mês.

**CLÁUSULA QUINTA – Recurso Financeiro**

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros:

**Órgão / Unidade: 0101 - CÂMARA MUNICIPAL**

**Projeto / Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos.**

**Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**



**Estado da Bahia**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**CLÁUSULA SEXTA - Prazo, Condições de Entrega e Forma de Recebimento.**

**Parágrafo Primeiro** – O presente Contrato terá como prazo final 31/12/2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

**Parágrafo Segundo** – O objeto contratual, cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias do Poder Legislativo Municipal de Baixa Grande/BA.

**Parágrafo Terceiro** – A desconformidade do objeto às condições indispensáveis ao recebimento, sujeitará a Contratada às sanções previstas neste Contrato e na legislação pertinente.

**CLÁUSULA SÉTIMA – Critérios de Reajuste**

O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá ser reajustado mediante acordo entre as partes através de aditivo contratual, com base em índices oficiais.

**CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos e Responsabilidade das Partes**

**Parágrafo Primeiro** – Constituem direitos da CONTRATANTE, receber o objeto deste Contrato nas condições avençadas, nos termos do art. 76 da Lei nº. 8.666/93, e da CONTRATADA perceber valor ajustado na forma e prazo convencionados.

**Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATANTE:**

- a) Efetuar o pagamento ajustado e,
- b) Dar á contratada as condições necessárias á regular execução do Contrato.

**Parágrafo Terceiro – Constituem obrigações da CONTRATADA:**

- a) Prestar o serviço na forma ajustada; e
- b) Atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato;

**CLÁUSULA NONA – Sanções Administrativas Contratual**

**Parágrafo Primeiro** – No caso de não cumprimento no prazo dos serviços prestados, constante na Cláusu a Sexta, será aplicável a CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 02 (dois) por cento sobre o valor do presente Contrato.

**Parágrafo Segundo** - Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Câmara Municipal de Baixa Grande/BA, poderá, garantia a prévia defesa, aplicar á contratada as sanções previstas na art. 87 da Lei 8.666/93, sendo que em caso de multa corresponderá a 02 (dois) por cento do preserte Contrato.

**CLÁUSULA DÉCIMA - Rescisão**

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguinte da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Único** – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Legislação Aplicável**

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressa na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e pelos preceitos de direito público, aplicando – se – lhe supletivamente os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e pela Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor.



Estado da Bahia  
CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Casos Omissos**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, e dos princípios gerais do direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro**

Eleger-se-á o Foro da Comarca de Ipirá/BA, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiados que seja, para dirimir as questões sucintas decorrentes do processo licitatório e do Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento Contratual, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo:

Baixa Grande/Ba, 24 de janeiro de 2023.

CÂMARA DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE/BA  
WERLISSON OLIVEIRA SILVA  
CONTRATANTE

P R SONORIZAÇÃO E EVENTOS  
PEDRO RIOS OLIVEIRA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

01 Sermanda Berguino Silva

Nome: 034.499.795-01  
CPF:

02 Luiz de Almeida de Fátima

Nome:  
CPF: 274 221 225 20

## EXTRATO



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

### EXTRATO DE CONTRATO nº. 017/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 017/2023

**Espécie:** Contrato nº. 017/2023

**Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE/BA

**Contratado:** PEDRO RIOS OLIVEIRA-ME

**CNPJ:** nº 04.296.088/0001-91

**Objeto:** Serviços de sonorização, na cobertura de todas as Sessões Legislativas Ordinárias, Extraordinárias, Solenes e Audiências Públicas da Câmara de Vereadores desta Cidade de Baixa Grande-Ba.

**Valor:** R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais)

**Vigência:** 11 (onze) meses.

**Data de Assinatura:** 24/01/2023

**Assinam:** Pela Câmara Municipal de Baixa Grande: **WERLISSON OLIVEIRA SILVA** – Presidente. Pela Pedro Rios Oliveira-ME: **PEDRO RIOS OLIVEIRA**.

Baixa Grande – BA, 24 de janeiro de 2023.

---

**Vitor Emmanuel Ferreira Pamponet**  
Presidente da Comissão de Licitação

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [baixagrande.legislativo@gmail.com](mailto:baixagrande.legislativo@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
CNPJ – 13.232.798/0001-49

**PORTARIA Nº. 003/2023**

***NOMEIA O GESTOR E O FISCAL DOS CONTRATOS CELEBRANDOS NESTE LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.***

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e no Plano de Cargos e Salários dos Servidores Efetivos e Temporários da Câmara de Vereadores de Baixa Grande-BA,

**CONSIDERANDO** que compete ao gestor dos contratos gerenciar administrativamente os contratos celebrados pelo Poder Legislativo Municipal.

**CONSIDERANDO** o dispositivo no artigo 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o qual dispõe sobre acompanhamento e fiscalização da execução de contratos, aditivos e instrumentos congêneres firmados pelo Poder Legislativo Municipal, bem como os contratos advindos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, cujo artigo 177 cuida da execução.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - O Presidente da Câmara é o gestor dos contratos administrativos da câmara municipal de Baixa Grande-BA.

**Art. 2º** - Designa a servidora **FERNANDA CERQUEIRA DA SILVA**, titular do cargo em comissão de Encarregada Geral, **CPF nº. 034.429.795-01**, para **FISCALIZAR** a execução de contratos administrativos celebrados por este órgão Legislativo no ano de 2023.

**Art. 3º** - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 2º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, a servidora **IZABELA ROSA BELA**, **CPF nº. 079.070.945-77**.

**Art. 4º** - O fiscal deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

**§ 1º** - As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [legislativo.baixagrande@gmail.com](mailto:legislativo.baixagrande@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

## PORTARIA



**ESTADO DA BAHIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE**  
**CNPJ – 13.232.798/0001-49**

**§ 2º** - Em caso de descumprimento contratual, o fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

**Art. 5º** - Compete ao fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previsto no contrato e em conformidade com o artigo 73, da Lei 8.666/93.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 03 de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**WERLISSON OLIVEIRA SILVA**  
Presidente da Câmara  
Biênio 2023/2024

Avenida Dr. Heraldo Alves Miranda, nº. 1.096 – Centro – 44620-000 – Baixa Grande – Bahia  
Gab. Presidente (74) 3258-1275 – Telefax: (74) 3258-1371  
E-mail: [legislativo.baixagrande@gmail.com](mailto:legislativo.baixagrande@gmail.com) – Site: [www.camarabaixagrande.ba.gov.br](http://www.camarabaixagrande.ba.gov.br)

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/ba/camara/baixagrande>

---

15/12/2023 - BANCO DO BRASIL - 16:59:01  
148801488 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN.VER.3.GRANDE

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 38.110-1

=====

DATA DA TRANSFERENCIA 15/12/2023

NR. DOCUMENTO 551.488.000.019.300

VALOR TOTAL 1.372,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: PEDRO RIOS OLIVEIRA

AGENCIA: 1488-5 CONTA: 19.300-3

NR. DOCUMENTO 551.488.000.038.110

=====

NR. AUTENTICACAO 5.421.2E8.05E.DC8.8B5

---

Transação efetuada com sucesso por: JG468973 WERLISSON OLIVEIRA SILVA.